



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 102/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **CAMILA DE AGUIAR BERNARDO**, matrícula nº 187-2 admitida em 18 de agosto de 2014, ocupante do cargo de médico pediatra, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra